



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ENTRADA NA MESA

Em: 03 / 03 / 2020

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 024-C/2020 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2019

Art. 1º O artigo 221 do referido Projeto de Lei Complementar em epígrafe, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 221. Somente serão passíveis de aplicação de Outorga Onerosa de Alteração de Uso, os imóveis não parcelados, que estão na macrozona rural definida pelo presente ora proposto Plano Diretor, no momento em que vierem a ser incluídos no perímetro urbano e que tiverem sua qualificação alterada de imóvel rural para urbano.

Sala das Sessões, Ribeirão das Neves, em 02 de março de 2020.

Vereadores:

FÁBIO LUIZ NOGUEIRA CABALLERO

WEBERSON EDUARDO DA SILVA

RAMON RAIMUNDO ROMAGNOLI COSTA

VANDERLEI DA ROCHA TEIXEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

DARIO GONÇALVES DE OLIVEIRA

DELMARIO GIL VIANA

MARCELO DE JESUS MARTINS

EDSON GONÇALVES GOMES

CELIO EUSTAQUIO DA FONSECA



NEUZA MENDES SILVA

MESSIAS MOISES VERISSIMO

VICENTE MENDONÇA DA COSTA

LEANDRO ALVES ROCHA

CARLOS FIGUEIREDO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se justifica a fim de tornar mais clara a sua redação e para que o cidadão que ainda desenvolve algum tipo de produção agrícola e pecuária em zona rural não dessa desestimulado a continuar a exercer sua atividade.

Sala das Sessões, Ribeirão das Neves, em 02 de março de 2020.

Vereadores:

FÁBIO LUIZ NOGUEIRA CABALLERO

DARIO GONÇALVES DE OLIVEIRA

RAMON RAIMUNDO ROMAGNOLI COSTA

MARCELO DE JESUS MARTINS

WEBERSON EDUARDO DA SILVA

CELIO EUSTAQUIO DA FONSECA

VANDERLEI DA ROCHA TEIXEIRA

MESSIAS MOISES VERISSIMO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

LEANDRO ALVES ROCHA



NEUZA MENDES SILVA

DELMARIO GIL VIANA

VICENTE MENDONÇA DA COSTA

EDSON GONÇALVES GOMES

CARLOS FIGUEIREDO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ENTRADA NA MESA

Em: 03 / 03 / 2020

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 025-C/2020 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2019

Art. 1º O Anexo IV – Mapa das áreas prioritárias para implementação de políticas municipais ambientais – do Projeto de Lei Complementar nº 008/2019, passa a vigorar com as alterações indicadas abaixo, modificando-se a área delimitada conforme mapa anexo.

Art. 2º Altera-se o Anexo IV para a seguinte configuração, conforme modificado no mapa em anexo.

Sala das Sessões, Ribeirão das Neves, em 02 de março de 2020.

Vereadores:

FÁBIO LUIZ NOGUEIRA CABALLERO

WEBERSON EDUARDO DA SILVA

RAMON RAIMUNDO ROMAGNOLI COSTA

VANDERLEI DA ROCHA TEIXEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

DARIO GONÇALVES DE OLIVEIRA

DELMARIO GIL VIANA

MARCELO DE JESUS MARTINS

EDSON GONÇALVES GOMES

CELIO EUSTAQUIO DA FONSECA

NEUZA MENDES SILVA

MESSIAS MOISES VERISSIMO

VICENTE MENDONÇA DA COSTA

LEANDRO ALVES ROCHA

CARLOS FIGUEIREDO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se justifica para tornar mais adequada a nossa realidade ao uso e a ocupação do solo já existentes, visando o desenvolvimento econômico e respeitando as características de cada região. Também, conforme alegado pela comunidade que participou da última audiência pública realizada no dia 20/02/2020, para debater o Plano Diretor, quando fora solicitado adequações idênticas a essas, que trazem mais justiça na utilização do solo.

Sala das Sessões, Ribeirão das Neves, em 02 de março de 2020.

Vereadores:

FÁBIO LUIZ NOGUEIRA CABALLERO

VANDERLEI DA ROCHA TEIXEIRA

RAMON RAIMUNDO ROMAGNOLI COSTA

DARIO GONÇALVES DE OLIVEIRA

WEBERSON EDUARDO DA SILVA

MARCELO DE JESUS MARTINS



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

CELIO EUSTAQUIO DA FONSECA

EDSON GONÇALVES GOMES

MESSIAS MOISES VERISSIMO



NEUZA MENDES SILVA

LEANDRO ALVES ROCHA

VICENTE MENDONÇA DA COSTA

DELMARIO GIL VIANA

CARLOS FIGUEIREDO